



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 995

De 24 de março de 1987

Dá o nome de Dr. GARIBALDI MA
CHADO à Vila desta cidade.

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal
de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte

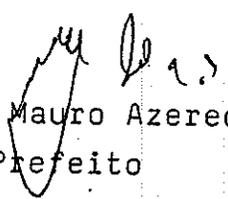
L E I:

Art.1º-É denominada de Vila Dr. GARIBALDI MACHADO, o núcleo habitacional situado ao norte do perímetro urbano, nas suas proximidades, composto de 31 quadras inclusive com áreas destinadas a praças, conhecida como Vila Indúbras.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, em 24 de março de 1987.


Dr. Mauro Azeredo
Prefeito